CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº. , DE DE DE 2.021

INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA EM ANÁPOLIS, CONCEDE HOMENAGEM AO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DE ANÁPOLIS, sanciono a seguinte Lei:

Art. Fica instituído no Município de Anápolis, o Dia do PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de setembro.

Art. 2º. Cria Sessão Solene para homenagem ao Dia do PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, concedendo certificado aos homenageados.

Art. 3º. As solenidades comemorativas ao Dia do PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA serão elaboradas com apoio do Legislativo e do Conselho de Regional de Educação Física de Goiás.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Wederson Lopes
Vereador pelo PSC

WEDERSON LOPES
LÍDER DO PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

O profissional de educação física promove a saúde das pessoas por meio da prática de atividades físicas, mas suas funções vão além disso. Esse profissional também é responsável por coordenar, planejar e supervisionar programas esportivos e recreativos que visam ao desenvolvimento social dos indivíduos.

O exímio trabalho destes profissionais colabora para o bem estar e melhora da saúde das pessoas, e é dever nosso homenagear esses profissionais e incentivar o desempenho e o protagonismo desta classe profissional.

Imprescindível se faz a aprovação do projeto apresentado.

Wederson Lopes
Vereador pelo PSC

WEDERSON LOPES
LÍDER DO PSC

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br